



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1430 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E INCLUIR AS CORRESPONDENTES ATIVIDADES NO PPA 2022/2025 E NA LDO 2024 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a aquisição de um veículo para educação, em virtude da Transferência Especial nº 09032024-066158, firmado com a União, nos termos a seguir exposto:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.1084. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO. 05
FICHA 346
VALOR: R\$ 100.000,000

PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de excesso de arrecadação por força Transferência Especial nº 09032024-066158, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto, empenho nº 2024NE007069, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 2º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente abertura de crédito e suplementação na LDO 2024 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 07 de agosto de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara